



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PARECER Nº 16/24 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Emenda Impositiva Nº 14/24 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 30/24 que “Propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/24, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

Relator: Ver. Eliton de Paiva.

I - Relatório

O Vereador Professor Shinayder propõe Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

II - Análise

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuem em áreas de interesse público, 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde. As emendas impositivas foram instituídas na legislação nacional pela Emenda Constitucional 86/2015, no Município, elas são regradas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Leis, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários. Conforme especificada em seu Art. 1º.

INTERESSE PÚBLICO GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- 10.122.0120.2.361

04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

4.4.90.52-00 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Destinar R\$ 70.522,68 (setenta mil, quinhentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos) da dotação acima para a aquisição de um carro 0km, para o Conselho Municipal de Saúde.

Destinar R\$ 70.522,68 (setenta mil, quinhentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos) da dotação acima para a aquisição de um carro 0km, para o Programa Saúde em Casa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 27.812.0115.2.335 4.4.90.52.00

Destinar R\$ 70.522,68 (setenta mil, quinhentos e vinte dois reais e sessenta e oito centavos) da dotação acima para a aquisição de um carro 0km, para a Secretaria Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/01, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

de Esporte. 4.4.90.51.00

Destinar R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforma das instalações elétricas do Estádio Diogão.

II – Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se correta. Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais.

III – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de dezembro de 2024.

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro